

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº. 83.878.892/0001-55

NIRE 42300011274

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15.06.2022

SUMÁRIO DAS DECISÕES

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que, na Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., realizada nesta data, com início às 09 horas, por videoconferência, foram apreciados os seguintes assuntos:

DELIBERAÇÕES:

- 1 - Aprovação do Relatório de Sustentabilidade Celesc 2021 – GRI, Metodologia da *Global Reporting Initiative Standards*. Aprovada nos termos da NE-CA nº 070/2022 e Deliberação nº 052/2022.
- 2 - Substituição Membros Comitê de Ética. Aprovada nos termos da NE-CA nº 079/2022 e Deliberação nº 054/2022.
- 3 - Proposta de cronograma de revisão do Plano Diretor e Planejamento Estratégico e Contrato de Gestão 2023-2026 e elaboração do Orçamento, Ciclo 2023-2027. Aprovada nos termos da NE-CA nº 078/2022 e Deliberação nº 057/2022.
- 4 - Autorização para celebração do Termo de Compromisso em substituição ao Protocolo de Intenções no 06/2018, para carga orçamentária e abertura e execução de processo licitatório referente à contratação de empresa para a prestação de serviço de engenharia. Aprovada nos termos da NE-CA nº 071/2022 Deliberação nº 186/2022.
- 5 - Aquisição de terreno para SE Itaiópolis 2 138 kV. Aprovada nos termos da NE-CA nº 077/2022 Deliberação nº 187/2022.
- 6 - Autorização para Licitação Linha de Transmissão, obras finais Projeto BID. Aprovada nos termos NE-CA nº 073/2022 Deliberação nº 188/2022.
- 7 - Aprovar a destinação dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela companhia Celesc Distribuição S.A. com vista à obtenção de benefício fiscal. Aprovada nos termos da NE-CA nº 075/2022 Deliberação nº 189/2022. Aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP da Celesc Distribuição S.A. referente ao 2º trimestre do exercício de 2022. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável. O Conselho de Administração aprovou que a data de pagamento do referido JCP será deliberada em momento oportuno. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022.
- 8 - Aprovar a destinação dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela companhia Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., com vista à obtenção de benefício fiscal. Aprovada nos termos da NE/CA Holding nº 076/2022 e Deliberação nº 055/2022. Aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP das Centrais Elétricas de Santa Catarina no valor bruto de R\$ 41.897.444,64, à razão de R\$ 1,02498794722 por ação ordinária e R\$ 1,12748674194 por ação preferencial. Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio os detentores de ações de emissão da Companhia em 30 de junho de 2022, sendo as ações da Companhia negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 01 de julho de 2022. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda,

conforme legislação aplicável, e deverão ser pagos em duas parcelas iguais. A data de pagamento do referido JCP será deliberada, em momento oportuno, pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas.

9 - Desvinculação de imóvel inservível da Celesc Distribuição S.A. Aprovada nos termos da NE-CA nº 072/2022 Deliberação nº 190/2022.

10 - Aprovar a atualização do Regulamento de Licitações e Contratos da Celesc. Aprovada nos termos da NE-CA nº 034/2022 Deliberação nº 058/2022, com os registros de voto do conselheiro Paulo Guilherme de Simas Horn constante na ata Comitê Financeiro.

11 - Alteração das regras de lançamentos para perdas contábeis de faturas de energia elétrica. Aprovada nos termos da NE-CA nº 080/2022 e Deliberação nº 191/2022.

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

Claudine Furtado Anchite
Diretora de Finanças e de Relações com Investidores